

Id:15190CF6B8081000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro  
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
 E-mail: gabinete.pmbelampi@gmail.com  
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 27/2026, de 02/03/2026.

*"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Jonathas de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 392/2025.

**RESOLVE:**

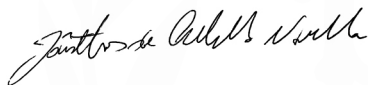
Art. 1º - Nomear, de Ofício, **FILIPE LUCAS BATISTA SANTOS**, portador do CPF nº \*\*\*.406.33\*., para exercer as funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Gerenciamento de Sistemas**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Belém do Piauí-PI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 02 de março de 2026.



**JONATHAS DE CARVALHO NORONHA**  
 Prefeito Municipal.

Id:0B6226AC29421007



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
 e-mail: [gab.santafilomena@hotmail.com](mailto:gab.santafilomena@hotmail.com)  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

O Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **0800041-94.2026.8.18.0114**,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reintegrar a servidora **LAÍS BALBINO DE SENA**, inscrita no CPF nº 060.878.153-33, ao cargo de **PROFESSORA POLIVALÊNCIA – ZONA RURAL**, do Município de Santa Filomena/PI, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente, nos termos da decisão judicial.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDO ANDRADE COELHO  
 Data: 04/03/2026 15:53:02-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FERNANDO ANDRADE COELHO**  
 Prefeito Municipal

Id:15190CF6B80811AD



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Santa Filomena**  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro  
 CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**0404202502/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14

**CONTRATADA:** MIRANDA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 14.745.078/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0404202502/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras, protetores e baterias destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena e suas secretarias.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0404202502/2025 por mais 90 (noventa) dias, passando sua vigência a encerrar-se em 31 de março de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Cláusula Segunda do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0404202502/2025, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

Id:0471CB5255901198



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Santa Filomena**  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro  
 CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2603202501/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI - CNPJ Nº 06.554.240/0001-14

**CONTRATADA:** MIRANDA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 14.745.078/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2603202501/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI e suas Secretarias, nas condições estabelecidas no instrumento contratual originário.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O contrato permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026, podendo, entretanto, ser encerrado antecipadamente, antes do término do prazo ora prorrogado, caso seja concluído novo procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto, se constatada tal necessidade pela Administração Pública. A presente prorrogação visa assegurar a continuidade do fornecimento de peças automotivas necessárias à manutenção da frota municipal, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento na Cláusula 2.1.2 do Contrato Administrativo nº 2603202501/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual mediante ateste de vantajosidade para a Administração; no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 2603202501/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo